



METROVIÁRIOS DO BRASIL

Publicação da Federação Nacional dos Metroviários - Fenametro - ano 2 - nº 17 - dezembro de 2006

Projeto 5654/05 é aprovado em mais uma comissão



Deputados durante a reunião da Comissão de Trabalho

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, o relatório do deputado Carlos Santana (PT/RJ) com parecer favorável à proposta para regular o exercício do trabalho em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos. O documento acrescenta dois parágrafos que, por sugestão dos metroviários paulistas, não permitem que o trem seja deslocado ou operado

sem a presença de um funcionário na sua cabine de comando. O relatório diz ainda que nas estações e terminais metroferroviários as empresas deverão garantir o número de funcionários suficiente para o pleno funcionamento dos serviços, da comercialização de bilhetes, da segurança dos usuários e da organização do fluxo de usuários (veja íntegra da emenda na página 3).

Durante o processo de discussão do projeto na Comissão de Trabalho,

o deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA) fez a apresentação do relatório do deputado Carlos Santana (que encontra-se afastado por motivos de saúde) e defendeu a aprovação da matéria. Ele destacou a importância da categoria e o esforço do deputado Jamil Murad (PCdoB-SP), autor do projeto, para garantir a regulamentação da jornada de trabalho dos metroferroviários.

Para atender a um questionamento sobre o artigo que garante a jornada de 36 horas semanais e no máximo de 8 horas diárias, o deputado Marco Maia (PT-RS) defendeu a manutenção da redação alegando a importância de garantir esta regulamentação, que permite a negociação de um ciclo de trabalho mais confortável aos trabalhadores — como a escala 4x2x4. Já a deputada doutora Clair (PT-PR) defendeu a manutenção da jornada diária de 6 horas para todo o pessoal operativo.

Essa medida beneficiaria os metroviários, mas foi rejeitada pela maioria da Comissão porque ela poderia deixar as empresas livres para impor o ciclo 6x1. Apesar de a proposta não ter sido acatada, existe um bom exemplo de que com luta é possível implantar as escalas de re-

vezamento com 6 horas de trabalho — como ocorre no Rio de Janeiro onde os pilotos (operadores de trem) conquistaram a escala de revezamento de 6 horas diárias.

O deputado Walter Barelli (PSDB-SP) fez uma observação sobre inconstitucionalidade da utilização da expressão “salário mínimo”, contida no projeto, e propôs a expressão “piso salarial”, que foi acatada pelo relator. O deputado elogiou ainda a emenda que impede a operação de trens sem a presença de um funcionário em sua cabine de comando afirmando que “o avanço tecnológico em sistemas tão complexos como o de transporte metroferroviários não pode pôr em risco os usuários dos sistemas, sendo, portanto, imprescindível a presença de trabalhadores operando os trens.”

No final dos debates, o projeto foi posto em votação e aprovado por todos os deputados presentes. Agora ele vai à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. Se o parecer for favorável, o projeto será remetido imediatamente ao Senado Federal. Por se tratar de um projeto denominado conclusivo, ele não necessita de votação nominal no plenário da Câmara dos Deputados.

Essa aprovação por unanimidade também na Comissão de Trabalho, repetindo o que ocorreu na Comissão de Viação e Transporte, é mais uma vitória da categoria metroferroviária — o que demonstra o reconhecimento e o prestígio que desfrutamos junto à sociedade em decorrência da qualidade dos serviços prestados.

**Congresso dos
Metroviários do DF**
Página 3

**Veja íntegra do
projeto de lei**
Página 5

**2º Encontro das
Mulheres Metroviárias**
Página 8

A BATALHA PÓS-ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

Nas eleições deste ano, os trabalhadores brasileiros responderam em alto e bom som às propostas privatizantes do candidato da direita à Presidência da República, Geraldo Alckmin, da coligação direitista PSDB-PFL. E fizeram uma opção por um Brasil menos dependente das potências estrangeiras, votando num projeto que aponte para o desenvolvimento e se posiciona contra as propostas de degradação, flexibilização e retirada de direitos sociais. Mas a bola ainda esta com os trabalhadores. Temos agora de manter nossa pressão para concretizar os propósitos anunciados na campanha eleitoral — como fizemos na terceira marcha pelo aumento do salário mínimo e correção da tabela do imposto de renda, promovida pela CUT e as demais centrais sindicais.

Os setores conservadores, agindo como se não tivessem sido derrotados nas eleições, tentam impor sua pauta ao governo e ao Congresso Nacional. Insistem cotidianamente numa nova reforma da Previdência Social. Querem a elevação da idade para a aposentadoria e redução dos benefícios concedidos pela INSS. Querem, também, a reforma trabalhista que só beneficia o patronato.

Do nosso lado, temos de fazer também a pressão para exigir o cumprimento do programa de desenvolvimento sustentável e duradouro, que valorize o trabalho e permita mais justiça social. No nosso caso, a luta contra a privatização, por investimentos públicos nos sistemas de metrô e trens urbanos, pelo subsídio aos transportes públicos sobre trilhos e pela valorização do trabalhador metroferroviário é o caminho para contribuirmos de fato com a construção de um Brasil progressista..

Outro objetivo a ser perseguido pelos metroviários é a aprovação definitiva do projeto de Lei 5654, que garante a bandeira unitária em defesa de uma jornada de trabalho unificada entre trabalhadores de transporte sobre trilhos urbanos. A Fenametro deve continuar a busca por unidade com os trabalhadores ferroviários em todo o país, permitindo maior integração e possibilitando a ampliação da representatividade de nossa federação — que pode abrigar em seu quadro de filiados todos os sindicatos de trabalhadores em transporte sobre trilhos. Como podemos observar, o ano novo promete muita luta e muitos desafios aos metroviários.

ADAPTAÇÃO DE POEMA DE THIAGO DE MELLO



FIQUE POR DENTRO

REAJUSTE PARLAMENTAR: FENAMETRO ENDOSSA CRÍTICA DA CUT

Assim como a maioria absoluta da população, os metroviários de todo o Brasil também ficaram perplexos com a medida adotada pela mesa do Congresso Nacional e a maioria das lideranças partidárias que aumentaram em 90,7% o salário dos parlamentares. Em nota, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) disse que o acordo anunciado pelos líderes partidários da Câmara dos Deputados e do Senado para reajustar em 90,7% os salários dos parlamentares, não contribui para a democracia. “Com esta decisão, os deputados e senadores não contribuem para a defesa da política e do parlamento”, diz o documento,

assinado pelo presidente da Central, Artur Henrique.

Segundo a nota, os parlamentares deveriam se somar às centrais sindicais para viabilizar o reajuste do salário mínimo para R\$ 420,00. “Somente os recursos que os parlamentares querem para si próprios possibilitariam R\$ 10,00 a mais no salário mínimo”, afirma a CUT. A nota lembra que os parlamentares poderiam lembrar-se de lutar por mais recursos orçamentários destinados às políticas sociais. A CUT ressalta, no entanto, que não é contra o reajuste dos salários dos parlamentares. “Desde que estejam em sintonia com os índices inflacionários do período e com a política salarial geral”, diz a nota.



METROVIÁRIOS PAULISTAS ENTREGAM ABAIXO ASSINADO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO



No último dia 22, o presidente do Sindicato, Flavio Godoi, os diretores Maruzan, Cidão e Xavier e o presidente da Fenametro, Wagner Fajardo, entregaram ao governador Cláudio Lembo

cópia do abaixo-assinado com 48.955 assinaturas contra a privatização da linha 4 do metrô paulista.

A audiência foi solicitada durante uma manifestação no dia 4 de dezembro e teve como objetivo, além de entregar o abaixo assinado, reivindicar o fim da criminalização dos diretores do Sindicato. O governo do Estado, a direção da Cia. do Metrô e o Ministério Público do Estado impetraram diversos processos contra o Sindicato e a categoria por conta da greve contra a privatização no dia 15 de agosto.

Metroviários do DF realizam Congresso em defesa da categoria e do Metrô

Nos dias 9 e 10 de dezembro, aproximadamente 50 representantes dos metroviários do Distrito Federal (DF) reuniram-se no 3º Congresso da categoria para debater basicamente três questões: a valorização profissional da categoria; a defesa do Metrô como serviço público com qualidade; e o combate ao sucateamento e à privatização da empresa. Estiveram presentes na abertura do evento dirigentes metroviários de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Belo Horizonte. Foram realizadas três mesas de debates. Na primeira, foram abordados a conjuntura e o movimento sindical. Na segunda mesa, a Fenametro e os sindicatos presentes debateram a situação dos metroviários brasileiros.

E a terceira mesa discutiu a situação do transporte público do DF. Esses debates deram o tom ao Congresso.

Segundo a secretária de relações intersindicais do Sindicato, Cátia Martins, o principal tema relacionado ao primeiro item da pauta do Congresso é o plano de cargos e salários. “O metroviário não vê possibilidade de crescimento profissional e por isso deixa o quadro de funcionário para tentar melhores perspectivas em outra profissão”, diz ela. A evasão de mão-de-obra, segundo a diretora, chega a dez funcionários por mês. E não há reposição. Só recentemente o Metrô abriu concurso, mas as admissões não repõem as perdas. “Em quatro anos, perdemos cerca de 220 profissionais

por pedido do próprio funcionário”, afirma Cátia Martins.

Outro problema apontado pelos metroviários brasileiros é a sobrecarga de trabalho decorrente dessa evasão. De acordo com as estimativas do Sindicato, há uma defasagem de aproximadamente 500 funcionários, o sobrecarrega a categoria. A principal função atingida pelas demissões é a de Agente de Estação — um cargo importante para a política de prestação de serviço com qualidade. Isso tem a ver com o segundo ponto de pauta do Congresso: a defesa do Metrô público. Há uma política de pressão sobre as empresas públicas e o Metrô é um dos alvos, inclusive com a publicação de um edital de concessão, que

foi derrotado, atesta a diretoria do Sindicato.

Toda essa ofensiva é resultado da opção conservadora que visa a passagem de serviços estatais estratégicos para mãos privadas com o objetivo de obter lucros — como definiu os debates a respeito do terceiro item da pauta do Congresso. “O sentido do transporte público deve ser o da inclusão social e não o do lucro”, afirma a diretora do Sindicato. O sucateamento, diz ela, chega ao absurdo de não haver cadeiras suficientes aos metroviários nos horários de refeição. “Na verdade, esse quadro caótico faz parte de uma política deliberada de deixar os equipamentos da empresa defasados”, finaliza Cátia Martins.



Delegados, delegadas e convidados do 3º Congresso dos Metroviários do DF

FENAMETRO PROMOVE RODÍZIO NO CONCIDADES

A representação da Fenametro no Conselho Nacional das Cidades (Concidades) foi alterada. O presidente da entidade, Wagner Fajardo, foi substituído pelo vice-presidente, Edgard Coelho Vaz. De acordo com os critérios definidos na 2ª Conferência Nacional

das Cidades, a representação do Concidades se dá por intermédio das entidades nacionais eleitas para compô-lo.

A Fenametro conquistou uma vaga de titular durante a 2ª Conferência no mês de dezembro de 2005 e na oportunidade indicou o seu presidente

para representá-la. Agora, depois de um ano de mandato, promove um rodízio que permite a outro companheiro também contribuir nesta instância de participação na definição das políticas do governo federal para as cidades brasileiras.



Metroviários durante a 2ª Conferência Nacional das Cidades

É preciso unificar o tratamento dispensado aos profissionais

Reproduzimos abaixo o voto do Deputado Carlos Santana – PT-RJ, relator do projeto 5654/05 na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público que foi aprovado nesta última 4ª feira.

Em boa hora o ilustre Deputado Jamil Murad submete à consideração da Câmara dos Deputados esta proposição para regular o exercício do trabalho em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos, cujo crescimento reclama a devida atenção legislativa, eis que se revela a presença de patente interesse público.

É preciso, de fato, unificar o tratamento dispensado aos profissionais que labutam nas empresas de transporte metroviário, metroferroviário, por trens metropolitanos e demais modalidades de transporte sobre trilhos, para que recebam um mínimo de proteção laboral condizente com as atribuições e responsabilidades próprias de seus labores.

É imperativo dar trato legal à fixação da jornada dos profissionais em questão, sob pena de, não o fazendo, permitir-se que eles se submetam as extenuantes cargas horárias de trabalho, o que certamente poderá colocar em risco a vida de

tantos cidadãos brasileiros que utilizam o transporte sobre trilhos, o que seria de todo indesejável.

Além do mais, o texto originalmente sugerido pelo ilustre Deputado Jamil Murad, nesta parte ratificado pela Comissão de Viação e Transportes, homenageia a negociação coletiva, enquanto via adequada para a composição das respectivas remunerações para o setor, fato que se harmoniza às orientações constitucionais constantes do Capítulo II, do Título II, que trata dos Direitos Sociais, revelando-se em sintonia com os princípios regentes do Direito Sindical moderno.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5.564, de 2005, com as emendas aprovadas pela Comissão de Viação e Transportes, bem como a emenda em anexo, destacando seus fundamentos jurídicos e sociais.

Deputado Carlos Santana (relator)



Metroviários no início da reunião da Comissão de Trabalho

A pedido da Fenametro, relator apresenta emenda

Atendendo ao pedido da Fenametro, o deputado Carlos Santana apresentou em seu parecer dois parágrafos ao artigo 5º. Eles inibem a possibilidade aventada nos processos de privatização dos sistemas metroferroviários de funcionamento dos trens sem a presença de operadores ou de estações e terminais teleguiados.

VEJA A INTEGRA DA EMENDA E DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO RELATOR:

EMENDA ADITIVA Nº. 1

Acrescenta-se ao artigo 5º os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

Parágrafo 1º Os trens, locomotivas, veículos leves sobre trilhos ou assemelhados que transportem passageiros, em nenhuma hipótese poderão ser deslocados ou operados sem a presença de pelo menos um operador em sua cabine de comando, devidamente treinado.

Parágrafo 2º As estações e ter-

minais que embarcam passageiros devem dispor de trabalhadores suficientes para garantir a orientação, comercialização de bilhetes, segurança e organização do fluxo de usuários dos sistemas de transportes urbanos sobre trilhos.

JUSTIFICATIVA

De plano, entendemos que devem ser acrescidos dois parágrafos ao artigo 5º, que tem por objetivo evitar que o serviço de transporte urbano sobre trilhos seja realizado sem a participação de trabalhadores devidamente treinados, visto que esta possibilidade tem sido aventada em contratos de concessão de serviços de transportes urbanos sobre trilhos. Há que se considerar que esta possibilidade é muito perigosa e pode prejudicar milhões de usuários destes sistemas de transportes em nosso país. Esta emenda, portanto, procura evitar estes riscos e garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados.

Veja a íntegra do Projeto de Lei nº 5654/05

Regula o exercício do trabalho em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os preceitos desta Lei regulam o exercício do trabalho em empresas de transporte metroviário, metroferroviário, por trens metropolitanos e demais modais de transporte sobre trilhos assemelhados.

Art. 2º *Submetem-se ao disposto nesta Lei os trabalhadores metroviários, ferroviários e metroferroviários, entendendo-se como tal os trabalhadores das empresas mencionadas no art. 1º que, profissionalmente, exercem as seguintes atividades:*

I – Operam e conduzem trens, locomotivas e veículos leves sobre trilhos;

II – Operam equipamentos de via, equipamentos de estações e subestações elétricas, e sistemas eletroeletrônicos;

III – Controlam e programam horários de circulação de trens, locomotivas e veículos leves sobre trilhos nas vias, pátios de manutenção e terminais;

IV – Coordenam a circulação de trens, locomotivas, veículos leves sobre trilhos e demais veículos metroferroviários de manutenção;

V – Controlam o fluxo de usuários nas estações, supervisionam as salas de controle operacional, as linhas de bloqueios e os acessos de usuários para as plataformas e trens;

VI – Prestam informações, atendimento e demais serviços de apoio aos usuários do sistema;

VII – Comercializam os bilhetes, cartões ou outras formas de acesso ao sistema;



Metroviários acompanham a votação do projeto

VIII – Realizam as atividades de preservação da segurança pública dentro dos sistemas;

IX – Realizam atividades de manutenção de vias, trens e demais equipamentos dos sistemas.

X – As demais atividades de administração, operação e manutenção dos sistemas.

Parágrafo único. *Na data da entrada em vigor desta Lei, os trabalhadores que ocuparem cargos com a denominação de técnicos em transporte sobre trilhos, em logística de transportes e em transportes metropolitanos sobre trilhos, passarão a adotar a denominação prevista no caput deste artigo, desde que exerçam suas atividades nas empresas referidas no art. 1º.*

Art. 3º - A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta Lei obedecerá os seguintes critérios:

a) para atividades de controle operacional da circulação de trens, locomotivas ou veículos leves sobre trilhos a jornada será de 6 (seis) horas diárias com um máximo de 30 (trinta) horas semanais.

b) Para atividades exercidas na

operação de trens, locomotivas e veículos leves sobre trilhos, nas atividades de atendimento de usuários, comercialização de acesso ao sistema, segurança pública do sistema, a jornada será de no máximo 8 (oito) horas diárias com um máximo de 36 (trinta e seis) horas semanais.

c) para outras atividades de operação, manutenção e/ou administração exercidas em turnos de revezamento, a jornada será de 8 (oito) horas diárias, com um máximo de 36 (trinta e seis) horas semanais.

d) para as atividades de operação, manutenção e/ou administração exercidas em jornadas noturnas fixas a jornada será de 6 (seis) horas diárias com um máximo de 30 (trinta) horas semanais.

e) para as demais atividades de manutenção, operação e administração dos sistemas, a jornada será de 8 (oito) horas diárias com um máximo de 40 horas semanais.

Art. 4º *O piso salarial dos profissionais, que executam as atividades definidas no art. 2º desta Lei, será estabelecido mediante negociação co-*

letiva ou sentença normativa, incidindo sobre esses vencimentos os adicionais de risco de vida, periculosidade e insalubridade, quando devidos.

Art. 5º Os atuais regimes de trabalho, nas atividades previstas, nesta Lei, bem como as vantagens a eles inerentes, serão ajustados às condições estabelecidas nesta Lei, de forma que não ocorra redução de remuneração, ou, aumento diário ou semanal da jornada de trabalho.

Parágrafo 1º *Os trens, locomotivas, Veículos Leves sobre Trilhos ou assemelhados que transportem passageiros, em nenhuma hipótese poderão ser deslocados ou operados sem a presença de pelo menos um operador devidamente treinado em sua cabine de comando.*

Parágrafo 2º *As estações e terminais que embarcam passageiros devem dispor de funcionários suficientes para garantir a orientação, comercialização de bilhetes, segurança e organização do fluxo de usuários dos sistemas de transporte urbano sobre trilhos.*

Art. 6º As disposições desta Lei se aplicam a situações análogas definidas em regulamento.

Art. 7º O Poder Executivo promoverá expedição de regulamentos, para execução da presente Lei.

Art. 8º São mantidas as disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, com relação ao serviço ferroviário, desde que mais vantajosas que a presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Jamil Murad (PCdoB/SP)

Obs.: As partes do texto que estão em itálico refere-se a auterações e acréscimos propostos nas emendas dos relatores das duas comissões onde o projeto já foi aprovado.

ACONTECE NOS ESTADOS



SÃO PAULO FESTA DE 25 ANOS SINDICA- TO METROVIÁ- RIOS DE SP

No dia 15 de dezembro de

2006, o Sindicato dos Metroviários de São Paulo comemorou o seu 25º aniversário. Participaram do evento metroviários, ex-metroviários e outros protagonistas da construção da história da categoria. Antes de começar o baile, aconteceu um ato político, quando alguns fatos relevantes da história da entidade foram lembrados, bem como as principais conquistas dos metroviários.

Um dos momentos mais emo-

cionantes da noite foi quando os ex-presidentes receberam homenagens, com troféus, ao lado de representantes de toda a diretoria de suas gestões — conferindo-lhes a devida importância na construção do Sindicato e organização da categoria. Dali pra frente, a poeira levantou, com a animação dos convidados que dançaram e se divertiram na festa durante a noite toda.

A luta dos metroviários sempre foi pautada pela democracia e consciência dos direitos e do valor da classe trabalhadora. Desde o início de sua história, a categoria prezou pela participação ativa de todos os metroviários para que conseguisse alcançar seus objetivos. E foi assim

que conquistou o reconhecimento da categoria profissional pelo Ministério do Trabalho e Emprego e, em seguida, a concessão da carta sindical, que lhe permitiu fundar o Sindicato. Isso aconteceu em 24 de agosto de 1981.

De lá pra cá, muitas lutas foram travadas, tanto para conquistar direitos para a categoria como para a população. O Sindicato participou de greves gerais, de campanhas como a “Diretas Já!”, “Fora, Collor!”, contra o sucateamento, terceirizações e privatizações do Metrô e de todo e qualquer outro serviço público, entre muitas outras. A categoria é uma das que mais conseguiu acumular conquistas e garantir direitos ao longo de sua existência.



RIO GRANDE DO SUL METROVIÁRIOS DO RS RECON- QUISTAM REVE- ZAMENTO

O último acordo de escalas firmado entre o Sindicato e a empresa perdeu sua validade em 1989. Desde então os metroviários laboraram em regimes de escalas, sem nenhuma

garantia legal. A ausência de acordos assinados ensejou o ajuizamento de diversas ações trabalhistas. Em 2005, a direção da Trensurb vendeu a idéia de que a categoria teria “denunciado as escalas”, passando a adotar diretrizes arbitrárias. As estratégias do Sindimetrô culminaram na mudança de rumo das diretrizes da empresa.

A categoria reconquistou a garantia do revezamento para todos os setores, mesmo com as dificuldades de efetivo, colocando um ponto final na condição de “assédio” a que estavam submetidas as pessoas que ajuizaram ações trabalhistas. O acordo assinado, com vigência de 24 meses, estanca passivos e dá todas as garantias para os trabalhadores e para a empresa, fato que não existia desde 1989.

As escalas de trabalho que serão aplicadas nos setores garantem por 24 meses o revezamento 4x2x4 para todos. As escalas fixas serão executadas como “escalas de apoio”, da mesma forma que sempre existiram. A condição de ter ou não ajuizado ações trabalhistas deixará de ser considerada para a inclusão nas escalas. As escalas de apoio serão configuradas com rodízio, com critérios idênticos aos que sempre existiram nos setores.



Dirigentes da CUT e da Fenametro prestigiam homenagem aos ex-presidentes



**FORTALEZA
METROVIÁRIOS DE FORTALEZA CONQUISTAM PCS**

Após quatro anos de muita luta,

começou a ser implantado o Plano de Cargos e Salários (PCS) do Metrofor. Para entender o caso: em julho de 2002, quando a CBTU foi estadualizada, o Metrofor retirou o PCS da folha de pagamento. Desde então, o Sindimetro vem lutando pela sua reimplantação.

Foram várias reuniões na Procuradoria do Trabalho, audiência pública na Assembléia Legislativa, manifestações de todas as formas — inclusive quando da visita do governador Lúcio Alcântara (PSDB) à empresa. Em julho deste ano, a Assembléia Legislativa aprovou e o governador sancionou nosso PCS. Só agora, no final do ano, é que o Metrofor resolveu implanta-lo. Mais uma vitória da categoria.

Outra vitória significativa foi a retorno dos anuênios, que juntamente com o PCS haviam sido retirado da folha de pagamento. E nesse caso o sindicato teve de entrar na Justiça para garantir seu retorno. A empresa, diante do juiz, negou qualquer possibilidade de acordo e não reconheceu a dívida com os anuênios. Porém, como sabia que ia perder a ação resolveu pagar os anuênios — inclusive os retroativos a 2002.



**PERNAMBUCO
METROVIÁRIOS DO RECIFE DEBATEM QUILOMBOLAS**

No dia 20 de novembro,

Dia Nacional da Consciência Negra, o Sindicato dos Metroviários de Pernambuco promoveu um debate sobre a luta do povo quilombola em defesa do seu patrimônio cultural e garantia dos direitos de posse de seus territórios seculares.

A prefeitura do Recife esteve presente, representada por Lindinalvo Júnior, da Diretoria de Igualdade Racial. Pernambuco tem cerca de 180 comunidades quilombolas (remanescente de populações tradicionais de Quilombos). Apenas a metade é reconhecida formalmente pelo Estado.

O Sindicato também promoveu, no dia 15 de dezembro, a festa dos 20 anos de fundação da entidade com um baile que reuniu cerca de mil pessoas. O palco da comemoração foi o histórico Clube dos Ferroviários do Recife.



**RIO DE JANEIRO
METROVIÁRIOS CARIOCAS TÊM REAJUSTE DE 32,95% EM DEZEMBRO**

Após mais de uma década sem reposição salarial, os metroviários

cariocas da Riotrilhos tiveram o que alguns podem considerar um presente de natal antecipado. No finalzinho de seu governo, Rosinha Garotinho, publicou no Diário Oficial do Estado a autorização para a Riotrilhos efetuar a reposição salarial de 32,95% referente ao dissídio coletivo de 2003. Mas isso não é nenhum mérito da governadora, uma vez que essa reposição já era devida há algum tempo em função de o processo já estar transitado em julgado.

E mais: isso é fruto da organização e da luta da categoria, que fez diversos atos de protesto e estava preparando um grande ato na inauguração de “fachada” da estação Cantagalo, ainda sem condições de receber a operação comercial mas inaugurada para colocação de uma plaquinha com o nome da governadora.

Talvez com receio da repercussão que poderia ser dada com a falsa inauguração, já que os metroviários cariocas conseguiram que a grande mídia tomasse conhecimento e noticiasse os problemas, a governadora resolveu pagar o que, diga-se, era direito dos metroviários. A grande questão, porém, foi a mobilização da categoria, que buscou de todas as formas garantir seus direitos.

Foram várias as ações implementadas: constantes idas e contatos com a Procuradoria Geral do Estado(PGE); utilização da mídia,

onde denunciávamos a inauguração de fachada; entrega de uma carta aberta aos usuários do Metrô na estação Siqueira Campos, onde denunciávamos o descaso do governo em relação a essa “inauguração”; e uma ação contundente junto à Corregedoria da Justiça no sentido de fazer com que o Estado cumprisse o determinado na Justiça e pagasse o reajuste de 32,95%.

Êxito! Obra e graça desse processo de luta dos metroviários, e não um simples presente de natal.



**MINAS GERAIS
METROVIÁRIOS DE MINAS GERAIS DENUNCIAM TERCEIRIZAÇÃO**

A Procuradoria Regional do Trabalho de Minas Gerais acatou denúncia do Sindicato dos Metroviários sobre o excesso de funcionários terceirizados no âmbito da CBTU e instaurou procedimento investigatório. Segundo a categoria, existem um total de 936 trabalhadores terceirizados e apenas 654 orgânicos.

O pior é que as empresas terceirizadas estão ocupando espaços estratégicos, como os serviços de estação, principalmente na segurança. Segundo a diretora de administração e finanças do Sindicato, na segurança existem 180 funcionários terceirizados e apenas 8 orgânicos.



Segundo Artur, ficou demonstrado, mais uma vez, que a mobilização e articulação política são essenciais para a conquista de reivindicações. “É com esse mesmo espírito que cons-

truiremos novas mobilizações que tragam outras bandeiras de interesse dos trabalhadores, como a redução da jornada de trabalho sem a redução do salário”, afirmou.

METROVIÁRIOS PARTICIPAM DA “MARCHA PELA VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO”

Os metroviários de São Paulo e do Recife engrossaram a “Marcha pela valorização do Salário Mínimo”, promovida pelas centrais sindicais no dia 6 de dezembro. Os trabalhadores reivindicavam o aumento de R\$ 350 para R\$ 420. Mas um acordo entre as centrais sindicais e o governo no dia 19 de dezembro selou o reajuste que eleva o salário mínimo para R\$ 380

a partir de 1º de abril de 2007. Outro acordo estabelece que, a cada ano, o reajuste será efetuado com antecipação de um mês. A medida valerá até 2011, quando o salário mínimo passará a ser concedido em janeiro. Já a proposta para o índice de correção da tabela do Imposto de Renda das pessoas físicas ficou acertada em 4,6%.

Atualmente, o salário mínimo é de R\$ 350. A proposta da Comissão Mista de Orçamento do Congresso foi de R\$ 375. Para o presidente da CUT, Artur Henrique, a conquista foi muito significativa por garantir aumento real a diversas categorias. “Esse reajuste de 8,4% é fruto da pressão popular realizada pela 3ª Marcha pela Valorização do Salário Mínimo”, salientou.

ENCONTRO

Mulheres metroviárias realizam 2º Encontro

Nos dias 28 e 29 de março de 2007, as mulheres metroviárias estarão reunidas no 2º Encontro Nacional das Mulheres Metroviárias, em Ribeirão Pires, São Paulo. De acordo com a indicação. A Comissão Organizadora do evento conta com a presença de 80 a 100 representantes dos Estados. Por isso, o esforço dos sindicatos para promover os encontros estaduais deve garantir o cumprimento dessa meta. “Faço um apelo aos Estados no sentido de priorizar essa

atividade para promovermos um grande Encontro”, diz a diretora da Fenametro Ivânia Alves Moura. O Encontro tem como objetivo debater as condições de trabalho, avaliar as formas de discriminação a que estão submetidas as metroviárias brasileiras e as formas de luta para seu combate e superação.

Segundo o regimento, as delegadas serão eleitas na seguinte proporção: 14 por São Paulo, 4 pelo Rio de Janeiro, 4 por Pernambuco, 3 pelo Rio Grande do Sul, 3 por Minas

Gerais, 3 pelo Distrito Federal e 1 pelo Ceará. Ainda segundo o regimento, os sindicatos poderão indicar observadoras na proporção de 1/3 da delegação a que têm direito.

A inscrição das delegadas e observadoras deverá ser feita até o dia 10 de março de 2007, mediante a apresentação da lista e a comprovação do pagamento da taxa de inscrição cujo valor será estipu-

lado na reunião da Executiva da Fenametro. Paralelo ao evento será realizado um debate sobre a questão racial e a situação da mulher metroviária negra.



Vem aí a 2ª Plenária Nacional da Fenametro

De 30 de março a 1º de abril, será realizada em São Paulo a 2ª Plenária Nacional dos Metroviários. Esta é uma instância que se reúne ordinariamente, de acordo com o estatuto da Federação, entre a realização dos Congressos Nacionais. Nesta plenária, além de debater a conjuntura nacional e os desafios dos metroviários para o próximo período, a direção da Fenametro decidiu realizar, no seu primeiro dia, dois debates temáticos relacionadas às demandas da categoria na maioria dos Estados.

Um deles é o debate sobre a organização dos departamentos e do pessoal de segurança operacional nas empresas, principalmente em decorrência do processo de terceirização que já ocorre em alguns Estados e o crescimento das ocorrências de segurança pública (assaltos e outros delitos) nos metrô brasileiros.

Outros temas que serão objeto de debate são a aposentadoria e a

organização dos metroviários aposentados. Eles precisam de um fórum para organizar a luta para a melhoria dos planos de previdência privada, bem como a participação organizada no combate aos processos de degradação do sistema previdenciário público.

O regulamento, o local, a taxa de inscrição e os critérios para a eleição dos delegados e delegadas à plenária serão definidos, de acordo com os estatutos, até o mês de fevereiro de cada categoria por meio dos Sindicatos.



Delegados e delegadas em setembro de 2003 na 1ª Plenária em Mogi das Cruzes

EXPEDIENTE

Jornal METROVIÁRIOS DO BRASIL é uma publicação da Fenametro - Federação Nacional dos Metroviários.
Rua Serra do Japi, 31 - São Paulo - SP - CEP 03309-000 - Fone: (11) 6195-3605
Diretoria Executiva: **Presidente:** Wagner Fajardo - SP; **Vice-presidente:** Edgard - RJ; **Secretário Geral:** Schuster - RS; **Tesoureiro:** Raimundo - SP;
1º Tesoureiro: Onofre - SP; **Imprensa:** Ronaldo - RJ; **Saúde:** Cirano - PE; **Pol. Sind.:** Innocêncio - PE; **Formação:** Cassiano - DF; **Tecnologia:** Anchieta - CE; **Mulher:** Ivânia - SP; **Ass. Discr. Racial:** Rosa - SP; **Rel. Intersind.:** Alda - MG; **Ass. Aposentadoria:** Eliezar - RS; **Jornalista Responsável:** Osvaldo Bertolino, MTB: 33472. **Criação e Diagramação:** Andocides Bezerra.
Página na Internet: www.fenametro.org.br. E-mail: fenametro@fenametro.org.br